



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4457

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Antônio Marcos Barreto

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE  
Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Comissão Permanente de Licitação.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2230/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2016, **MURILLO MACHADO DOS SANTOS** - Matrícula nº 95957, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2231/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, **DANUZA DE ARAUJO DOS SANTOS** - Matrícula nº 99055, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2366/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2016, **COSME FELICIANO DOS SANTOS** - Matrícula nº 98851, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cadastro de Imóveis, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2393/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 24 de maio de 2016, **ROBERTA SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 99137, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2394/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 24 de maio de 2016, **DIEGO DOS SANTOS BARROS** - Matrícula nº 99138, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2397/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 24 de maio de 2016, **ISMAEL DE SOUZA GÓES** - Matrícula nº 99141, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2398/2016-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 24 de maio de 2016, **JORGE RICARDO OLIVEIRA DE CARVALHO** - Matrícula nº 99142, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2402/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 22 de maio 2016, **ALEXANDER DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA** - Matrícula nº 98852, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Orçamento de Projetos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2403/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de maio 2016, **HERCULES DE SOUZA LEMOS** - Matrícula nº 99145, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Orçamento de Projetos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2404/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2016, **ROSIMERY LOPES DA SILVA** - Matrícula nº 99146, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria

Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2405/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2016, **MARIO CESAR ESTRELA JUNIOR** - Matrícula nº 99147, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2406/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2016, **JOSILAINE FERREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 99148, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2407/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2016, **THAIS CRISTINA DASILVA** - Matrícula nº 99149, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2408/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2016, **LUCIA CRISTINA MENEZES DE SOUZA** - Matrícula nº 98868, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Para Fiscalização de Obras e Perícias, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2409/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, **STEPHANIE ALBUQUERQUE DA CRUZ** - Matrícula nº 99150, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Para Fiscalização de Obras e Perícias, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2410/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, **JANAILTON NILO PALMEIRA** - Matrícula nº 99151, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº5854/2016 DE 29 DE JUNHO DE 2016

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 2058 de 22 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.250.000,00 (Sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
P.T.: 06001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria

31.90.11.05.01.01 – Vencimento Vantagens fixa Efetivos  
fls. 80 R\$ 3.650.000,00  
31.90.11.06.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Comossionados  
fls. 81 R\$ 250.000,00  
31.91.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS  
fls. 83 R\$ 1.100.000,00  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 89 R\$ 600.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
P.T.: 35001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria

31.91.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS  
fls.553 R\$ 800.000,00

SECRETARIA DE PROMIÇÃO SOCIAL  
P.T.: 23001.0824400161.133 – Cadastramento e Verificação de Perfil do Bebef.Bolsa Família  
44.90.52.01.17.01 – Equipamentos e Material Permanente f l s .  
743 R\$ 10.000,00

P.T.: 23001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria

33.90.39.43.01.01 – Energia Elétrica  
fls. 778 R\$ 130.000,00

P.T.: 23001.0824400152.041 – Serviço Especifico de Proteção Social Básica

33.90.30.07.17.01 – Gêneros Alimentícios  
fls. 808 R\$ 165.000,00

33.90.30.16.17.01 – Material de Expediente  
fls. 810 R\$ 15.000,00

33.90.30.22.17.01 – Material de limpeza  
fls. 1779 R\$ 80.000,00

33.90.30.99.17.01 – Outros Materiais  
fls. 812 R\$ 20.000,00

33.90.39.04.17.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 814 R\$ 60.000,00

P.T.: 23001.0824400222.047 – Manutenção de Abrigos – Convênios / Suvenções Sociais

33.50.43.00.17.01 – Subvenções Sociais  
fls. 825 R\$ 150.000,00

P.T.: 23001.0824400262.244 – Oferta de Orientação e Apoio Especializado e Continuado

33.90.30.16.17.01 – Material de Expediente  
fls. 878 R\$ 15.000,00

33.90.30.22.17.01 – Material de Limpeza  
fls. 880 R\$ 80.000,00

33.90.30.99.17.01 – Outros Materiais  
fls. 882 R\$ 20.000,00

33.90.39.04.17.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 884 R\$ 45.000,00

P.T.: 23001.0812200082.322 – Gestão SUAS – IGD SUAS

33.90.30.22.17.01 – Material de limpeza  
fls. 899 R\$ 40.000,00

44.90.52.01.17.01 – Equipamentos e Material Permanente f l s .  
903 R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
P.T.: 06001.2884300632.128 – Administração da Dívida Interna  
46.90.71.04.01.01 – Principal da Div.Contrat.Resg.CEF f l s .  
98 R\$ 2.700.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
P.T.: 07001.1751201221.359 – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

33.90.30.99.12.01 – Outros Materiais  
fls. 1565 R\$ 500.000,00

33.90.39.04.12.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1566 R\$ 200.000,00

33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / pessoa Jurídica  
fls. 1571 R\$ 300.000,00

44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações

fls. 124 R\$ 500.000,00  
44.90.52.01.12.01 – Equipamentos e Material Permanente f l s .  
1567 R\$ 300.000,00

P.T.: 07001.1581301881.365 – Construção de Ciclovias, Quadras,  
Quiosques e Área de Lazer  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 126 R\$ 200.000,00

P.T.: 07001.1545201881.371 – Reforma dos Prédios Públicos  
44.90.51.02.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 133 R\$ 200.000,00

P.T.: 07001.1545201881.400 – Revitalização do Centro de São  
João de Meriti  
44.90.51.01.12.02 – Obras e Instalações  
fls. 150 R\$ 110.000,00

P.T.: 07001.1545201241.484 – Construção de Quadra no Bairro  
Venda Velha  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 177 R\$ 200.000,00

SECRETARIA DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
P.T.: 24001.1133301612.048 – Elevação da Escolaridade e Quali-  
ficação Profissional  
33.90.39.04.12.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 354 R\$ 1.300.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
P.T.: 23001.0824400161.133 – Cadastramento e Verificação de  
Perfil do Benef. Bolsa Família  
31.90.04.00.17.01 – Contratação por Tempo Determinado f l s .  
734 R\$ 4.000,00  
33.90.39.04.17.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 742 R\$ 4.000,00

P.T.: 23001.0824400201.140 – Concessão de Auxílio Emergencial  
33.90.36.01.01.01 – Locações de Imóveis  
fls. 747 R\$ 80.000,00

P.T.: 23001.0824400321.153 – Entrevistas e Encaminhamento  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços Pessoa / Jurídica  
fls. 754 R\$ 150.000,00

P.T.: 23001.0824200232.049 – Serviços de Proteção Social Es-  
pecial  
44.90.52.04.17.01 – Veículos em Geral  
fls. 1771 R\$ 32.000,00

P.T.: 23001.0824300252.052 – Ações Socio-Educ. P/Criança e  
Adolesc. em Sit. de Trabalho  
33.90.48.00.17.01 – Outros Aux. Financeiros a Pessoa Física  
fls. 841 R\$ 10.000,00  
33.90.48.00.17.02 – Outros Aux. Financeiros a Pessoa Física  
fls. 842 R\$ 5.000,00

P.T.: 23001.0824400272.055 – Orientação e Capacitação para  
Atividades Comunitária

33.90.30.16.17.01 – Material de Expediente  
fls. 845 R\$ 5.000,00  
33.90.48.00.17.01 – Outros Aux. Financeiros a Pessoa Física  
fls. 847 R\$ 5.000,00

P.T.: 23001.0824402542.326 – Manutenção da Casa de Passagem  
33.90.39.07.17.01 – Loc. Equip. Veic. e/ou Maquinas Pesadas  
fls. 936 R\$ 45.000,00

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SJM  
P.T.: 19001.0824300332.014 – Melhoria do Primeiro Conselho  
Tutelar  
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais  
fls. 1500 R\$ 20.000,00  
33.90.36.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Física  
fls. 1501 R\$ 20.000,00

P.T.: 19001.0824300332.092 – Instalação e Manutenção de Salas  
de Atendimento  
33.90.30.16.01.01 – Material de Expediente  
fls. 1502 R\$ 10.000,00  
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais  
fls. 1503 R\$ 10.000,00  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1504 R\$ 10.000,00  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente f l s .  
1505 R\$ 6.000,00

P.T.: 19001.0824300332.176 – Apoio a Implantação de Sistema  
de Informação  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente f l s .  
1506 R\$ 5.000,00

P.T.: 19001.0812800332.177 – Capacitação de Profissionais  
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais  
fls. 1507 R\$ 10.000,00  
33.90.36.01.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Física  
fls. 1508 R\$ 10.000,00  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1509 R\$ 10.000,00

P.T.: 19001.0812800332.179 – Capacitação dos Participantes do  
Sist. de Garantia de Direitos  
33.90.14.14.01.01 – Diárias no País  
fls. 1510 R\$ 20.000,00  
33.90.33.00.01.01 – Passagens e Despesas com Locomoção f l s .  
1511 R\$ 20.000,00  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Física  
fls. 1512 R\$ 20.000,00

P.T.: 19001.0824300332.180 – Campanha Publicitária e Produção  
de Eventos  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1513 R\$ 29.000,00

P.T.: 19001.0824300332.181 – Estruturar e Realizar Campanha de  
sensibilização  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica

fls. 1514 R\$ 25.000,00

P.T.: 19001.0824300302.182 – Atendimento ao Portador de De-  
ficiência  
33.50.43.00.01.01 – Subvenções Sociais  
fls. 1515 R\$ 25.000,00

P.T.: 19001.0824300302.183 – Implementação de Projetos Espe-  
ciais  
33.50.43.00.01.01 – Subvenções Sociais  
fls. 1516 R\$ 25.000,00

P.T.: 19001.0824300302.184 – Apoio a Projeto Socio Culturais  
33.50.43.00.01.01 – Subvenções Sociais  
fls. 1517 R\$ 50.000,00

P.T.: 19001.0824300332.185 – Apoio e Melhoria na Qualidade  
dos Serviços de Abrigo  
33.50.43.00.01.01 – Subvenções Sociais  
fls. 1518 R\$ 25.000,00

P.T.: 19001.0824300302.186 – Implementação de Projetos e  
Qualificação Profissional  
33.50.43.00.01.01 – Subvenções Sociais  
fls. 1519 R\$ 25.000,00

P.T.: 19001.0824300302.187 – Implantar Projetos para Criança e  
Adolescente  
33.50.43.00.01.01 – Subvenções Sociais  
fls. 1520 R\$ 25.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 016/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 11891/2015

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2016 – Registro  
de preços para eventual aquisição de mobiliários para as escolas  
municipais e municipalizadas da rede, para atender a Secretaria  
Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Semecel. São  
João de Meriti, RJ  
Realização: 14/07/2016 às 10:00 horas  
Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar –  
Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 05  
(CINCO) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação  
do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou  
2651-1472. Cesário Luiz Rangel de Almeida – Pregoeiro.



**PREFEITURA**  
**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*